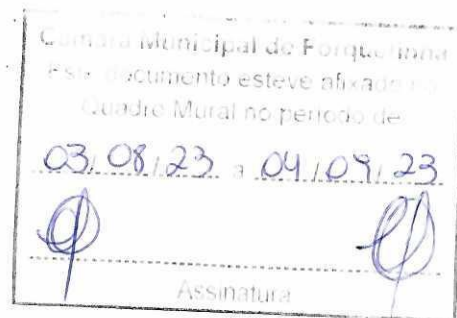




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-03/2023

Acolhe o Parecer nº 21.806, Processo nº 746-02.00/21-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethinha, referente ao exercício de 2021, dos Senhores Paulo José Grunewald e Grasiani Galli.

INÊS FEIL, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber, que a Câmara aprovou por unanimidade e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica acolhido o Parecer nº 21.806, Processo nº 746-02.00/21-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethinha, referente ao exercício de 2021, dos Senhores Paulo José Grunewald e Grasiani Galli.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 03 de agosto de 2023.

  
Inês Feil,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

  
Lucas André Grahl da Silva,  
Secretário.